



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
 Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE  
 CEP: 50050-908

**QUINTO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº 06/2021 DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
 ENGENHARIA, CONCERNENTES À  
 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
 CORRETIVA DE ELEVADOR QUE ENTRE  
 SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL  
 DO RECIFE E A EMPRESA  
 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER  
 LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CPPJ/MF sob o nº 00.028.986/0001-08, com sede à Avenida do Estado, nº. 6116, Cambuci, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada, por suas procuradoras, Sra. **VIVIANNE PATRÍCIA BARBOSA MENDONÇA**, brasileira, casada, consultora técnica comercial, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.697.784-81, portadora da Cédula de Identidade nº 5.923.703 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade, e Sra. **HELEN CRISTINY ANNES ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, consultora técnica comercial, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.856.584-09, portadora da Cédula de Identidade nº 5.493.980 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta cidade tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 398/2024/CMR** e,

**CONSIDERANDO** que a CONTRATADA solicitou o reajuste do Contrato nº06/2021, no percentual de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento), através de correspondência, datada de 05/02/2024, que tratava de renovação contratual, em resposta a indagação da CONTRATANTE, via e-mail, datado de 05/02/2024, do interesse da mesma em prorrogar o contrato;

**CONSIDERANDO** que o Quarto Termo Aditivo ao Contrato 06/2021, celebrado em 16/02/2024, concernente a prorrogação, garantiu o direito de reajustar o contrato, após a verificação do Índice solicitado pela contratada e a publicação do Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA, apurado referente ao período que será concedido o reajuste;



5º Termo Aditivo ao Contrato nº06.21 - Elevadores Atlas Schindler Ltda - reajuste.





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
 Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE  
 CEP: 50050-908

**CONSIDERANDO** o Despacho, datado de 07/08/2024, da Secretaria de Coordenação Geral, no qual encaminha o processo à Controladoria Geral do Poder Legislativo para realização dos cálculos;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 013/2024, elaborado em 02/10/2024, pela Controladoria Geral do Poder Legislativo, relativo ao índice e valores a serem reajustados e pagos retroativamente, utilizando o índice proposto pela CONTRATADA;

**CONSIDERANDO** a autorização do 1º Secretário, no anverso do Parecer nº 013/2024-CGPL, datado de 02/10/2024;

**AS PARTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº06/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 085/2020/SCG, referente ao Termo de Inexigibilidade - Parecer nº 05/2021-CL, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 22,96(vinte e dois reais e noventa e seis centavos) sobre valor mensal do contrato original, num percentual de 3,81% (três virgula oitenta e um por cento), de acordo com a solicitação da CONTRATADA e informações da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, através do Parecer nº013/2024/CGPL, de 02/10/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 625,60 (seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 7.507,20(sete mil quinhentos e sete reais e vinte centavos), de acordo com informação da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL da CONTRATANTE, através do Parecer nº013/2024/CGPL, de 02/10/2024, para o período de 12 (doze) meses, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE pagará A CONTRATADA, a título retroativo, pertinente ao objeto deste Termo, referente ao período fevereiro 2023 a março 2023, uma diferença no valor de R\$ 147,71 (cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), tomando como base os cálculos e valores informados pela Controladoria Geral do Poder Legislativo, no Parecer nº013/2024/CGPL, de 02/10/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão, para o presente exercício, por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2002.3.3.90.39 e Nota de Empenho nº 2023.000200, emitida em 18/04/2023.



5º Termo Aditivo ao Contrato nº06.21 - Elevadores Atlas Schindler Ltda - reajuste.





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE  
CEP: 50050-908

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 24 de outubro de 2024.

  
**ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

  
**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**  
PRIMEIRO SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**

DocuSigned by:  
  
79D870F8542C49D  
**VIVIANNE PATRÍCIA BARBOSA MENDONÇA,**  
Representante da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
**CONTRATADA**

DocuSigned by:  
  
9D60D046747549B  
**HELEN CRISTINY ANNES ALBUQUERQUE**  
Representante da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. Assinado digitalmente por  
CARLOS EMANUEL DE  
CPF/ALBUQUERQUE ALVES  
Data: 24/10/2024 10:52

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_



### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 31BF812295E545BA9575743C4750EC34

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06.2021 - ATLAS - manutencao elevador.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 4

Helen Cristiny Annes Albuquerque

Assinatura guiada: Ativado

Avenida do Estado, 6116

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 01516-900

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

helen.albuquerque@schindler.com

Endereço IP: 161.69.63.128

### Rastreamento de registros

Status: Original

06/12/2024 12:34:56

Portador: Helen Cristiny Annes Albuquerque

helen.albuquerque@schindler.com

Local: DocuSign

### Eventos do signatário

Helen Cristiny Annes Albuquerque

helen.albuquerque@schindler.com

Consultora Técnica Comercial IE

Elevadores Atlas Schindler LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:  
  
 9060D046747549B

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 63.250.144.164

### Registro de hora e data

Enviado: 06/12/2024 12:35:47

Visualizado: 06/12/2024 12:36:00

Assinado: 06/12/2024 12:36:07

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2020 18:09:22

ID: 355c819a-9136-44b6-8cc2-9fc6d37b6711

Vivianne Patricia Barbosa Mendonça

vivianne.mendonca@schindler.com

Consultora Técnica Comercial IE

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 790870F8542C49D

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 63.250.144.164

Enviado: 06/12/2024 12:35:48

Visualizado: 06/12/2024 12:55:13

Assinado: 06/12/2024 12:55:19

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/05/2021 11:31:53

ID: d0466213-bf1b-4531-928c-5490ef0a5090

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/12/2024 12:35:48